

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 70/2023
Processo nº 6727/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a prestação de serviço para manutenção do telhado do canil da Guarda Civil Municipal, a cargo da Secretaria de Defesa Social, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **01 de junho de 2023**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 29/05/2023 até as 08hs do dia 01/06/2023.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 31/05/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 01/06/2023 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de maio de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada prestação de serviços para manutenção do telhado do canil da GCM, situado pela Avenida José Maria Marques de Oliveira, s/nº, Buru - Salto/SP - cep: 13329-300, sendo: troca de 3 telhas fibrocimento de 8mm com 9,20 metros, caminhão munck para içar as telhas e mão de obra para troca e instalação das telhas..

2. Justificativa:

Visto que a Secretaria de Obras não dispõe desse tipo de material e mão de obra, e conforme decreto nº 078/2010, em seu art. 14, por ser patrimônio da Guarda Civil Municipal de Salto, devemos zelar pelos cães e dar as assistências necessárias, sendo assim, é extremamente necessária a manutenção do telhado do canil que apresenta problemas, podendo causar danos maiores, para tanto, solicitamos as condições necessárias para conservação do bem público.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DO CANIL DA GCM, SITUADO PELA AVENIDA JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, S/Nº, BURU - SALTO/SP - CEP: 13329-300, SENDO: TROCA DE 3 TELHAS FIBROCIMENTO DE 8MM COM 9,20 METROS, CAMINHÃO MUNCK PARA IÇAR AS TELHAS E MÃO DE OBRA PARA TROCA E INSTALAÇÃO DAS TELHAS.	1	SERVIÇO	R\$ 9.716,67	R\$ 9.716,67

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Prestação de serviços para manutenção do telhado com fornecimento de material do canil da GCM, situado pela Avenida José Maria Marques de Oliveira, s/nº, Buru - Salto/SP - cep: 13329-300, sendo: troca de 3 telhas fibrocimento de 8mm com 9,20 metros, caminhão munck para içar as telhas e mão de obra para troca e instalação das telhas.

5. Local de entrega:

O serviço deverá ser realizado no seguinte local: Canil da Guarda Municipal - Avenida José Maria Marques, s/nº, Buru - Salto/SP - CEP: 13329-300.

6. Prazo de entrega ou execução:

O prazo previsto para execução do serviço de no máximo 05 (cinco) dias, a partir da solicitação que será encaminhada pela Secretaria de Defesa Social, através do e-mail: g.c.m@salto.sp.gov.br, acompanhado da ordem de serviços e/ou autorização de fornecimento.

7. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

8. Dotação Orçamentária

- Ficha 124 - 02.14.01.339039.06.181.0011.2.069.01.110000

9. Gestor

Marcos Roberto Zatti - CPF: 172.778.938-59 - Guarda Civil Municipal 1ª Classe.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos

Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Antonio Ruy Neto
Secretário Municipal de Defesa Social